



DECRETO

MUNICIPAL Nº 2842/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.499.316,99 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Nove Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 1.499.316,99 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Nove Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Supevit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Janeiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

ANE
XOI

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Mun de Saúde	Contrato de Gestão	1	2600	3.3.50.85	727.294,76
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Mun de Saúde	Contrato de Gestão	1	2600	3.3.50.85	772.022,23
TOTAL						R\$ 1.499.316,99